

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Gabinete do Secretário de Estado do Emprego e da Formação Profissional

Despacho n.º 25376/2009

Nos termos e ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 2.º e dos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho:

1 — Nomeio António Beirão Freire Torres, técnico superior do Instituto dos Registos e do Notariado, do Ministério da Justiça, para prestar assessoria técnica no meu Gabinete na área da sua especialidade, em regime de comissão de serviço, através de acordo de cedência de interesse público.

2 — Pela prestação de tais funções é atribuída ao nomeado uma remuneração mensal equivalente à legalmente fixada para os adjuntos de gabinete de membro do Governo, incluindo subsídios de férias, de Natal e de refeição, bem como o abono para despesas de representação.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 31 de Outubro de 2009.

9 de Novembro de 2009. — O Secretário de Estado do Emprego e da Formação Profissional, *Valter Victorino Lemos*.

202584365

Despacho n.º 25377/2009

Nos termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 2.º e do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho:

1 — Nomeio Ana Cristina Nogueira Alfaro Pereira dos Santos, assistente administrativa da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, para exercer as funções de secretária pessoal do meu Gabinete, em regime de comissão de serviço, através de acordo de cedência de interesse público.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 31 de Outubro de 2009.

9 de Novembro de 2009. — O Secretário de Estado do Emprego e da Formação Profissional, *Valter Victorino Lemos*.

202584446

Despacho n.º 25378/2009

Nos termos e ao abrigo do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho:

1 — Determino que o motorista Diamantino da Silva António, da Secretaria-Geral do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, seja afecto ao serviço do meu Gabinete, através de acordo de cedência de interesse público, sem suspensão do seu estatuto de origem.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 31 de Outubro de 2009.

10 de Novembro de 2009. — O Secretário de Estado do Emprego e da Formação Profissional, *Valter Victorino Lemos*.

202584495

Gabinete da Secretária de Estado Adjunta e da Reabilitação

Despacho n.º 25379/2009

1 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 2.º, no n.º 1 do artigo 3.º e nos artigos 6.º e 7.º, todos do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio, para exercer funções de chefe do meu Gabinete, o licenciado Rui Daniel Ferreira Rosário, em regime de comissão de serviço, para o efeito requisitado a E. P. — Estradas de Portugal, S. A.

2 — O nomeado auferirá a remuneração mensal estabelecida para o cargo de chefe de gabinete, incluindo despesas de representação, subsídios de férias, de Natal e de refeição, no montante correspondente ao daquele cargo, actualizável em função dos aumentos determinados para a função pública.

3 — O presente despacho produz os seus efeitos a partir de 31 de Outubro de 2009.

11 de Novembro de 2009. — A Secretária de Estado Adjunta e da Reabilitação, *Idália Maria Marques Salvador Serrão de Menezes Moniz*.

202580899

Despacho n.º 25380/2009

1 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 2.º, no artigo 4.º e no n.º 1 do artigo 6.º, todos do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio o licenciado Luís Alexandre Aparício do Vale, em regime de comissão de serviço, para exercer as funções de adjunto do meu Gabinete.

2 — O nomeado auferirá a remuneração mensal estabelecida para o cargo de adjunto, incluindo o abono para as despesas de representação, acrescido dos respectivos subsídios de férias, de Natal e de refeição.

3 — O presente despacho produz os seus efeitos a partir de 2 de Novembro de 2009.

11 de Novembro de 2009. — A Secretária de Estado Adjunta e da Reabilitação, *Idália Maria Marques Salvador Serrão de Menezes Moniz*.

202581408

Despacho n.º 25381/2009

1 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 2.º e no n.º 1 do artigo 6.º, ambos do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio, para exercer funções de secretária pessoal no meu Gabinete, Sandra Cristina Graça Saraiva dos Anjos, em regime de comissão de serviço, para o efeito requisitada ao Partido Socialista.

2 — A nomeada auferirá a remuneração mensal estabelecida para o cargo de secretária pessoal, incluindo os subsídios de férias, de Natal e de refeição, no montante correspondente ao daquele cargo, actualizável em função dos aumentos determinados para a função pública.

3 — O presente despacho produz os seus efeitos a partir de 2 de Novembro de 2009.

11 de Novembro de 2009. — A Secretária de Estado Adjunta e da Reabilitação, *Idália Maria Marques Salvador Serrão de Menezes Moniz*.

202581295

Despacho n.º 25382/2009

1 — Nos termos do disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio a licenciada Mariana Mineiro Moreira para prestar assessoria técnica no meu Gabinete no âmbito das respectivas habilitações e qualificações profissionais.

2 — Pelo exercício das funções referidas no número anterior, é atribuída a remuneração equivalente a 80 % de adjunto do Gabinete, sem direito a despesas de representação, e incluindo subsídios de férias, de Natal e de refeição.

3 — O presente despacho produz os seus efeitos a partir de 2 de Novembro de 2009.

11 de Novembro de 2009. — A Secretária de Estado Adjunta e da Reabilitação, *Idália Maria Marques Salvador Serrão de Menezes Moniz*.

202580988

Direcção-Geral da Segurança Social

Declaração (extracto) n.º 395/2009

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 402/85, de 11 de Outubro e no Regulamento aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de Janeiro, que se procedeu ao registo definitivo dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pela inscrição n.º 63/09, a fls. 162 e 162 Verso do 12 das Associações de Solidariedade Social, e considera-se efectuado em 15 de Setembro de 2009, nos termos do n.º 2, do artigo 9.º, do Regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação — FAMSER — Associação de Apoio às Famílias Desfavorecidas

Sede — Praça Adriano Correia de Oliveira, n.º 6, Castro Verde — Beja
Fins — Apoio a crianças e jovens, apoio às famílias, à integração social e comunitária. Secundariamente: Educação e formação profissional e emprego de cidadãos.

Admissão de sócios — Podem ser associados as pessoas singulares maiores de 18 anos e as pessoas colectivas

Exclusão de sócios — Perdem a qualidade de associados: Os que pedirem a sua exoneração; deixarem de pagar as quotas durante 6 meses e os que forem demitidos nos termos do n.º 3 do artigo 12.º

13 de Novembro de 2009. — Pelo Director-Geral, a Coordenadora Técnica, *Palmira Marques*.

302584098